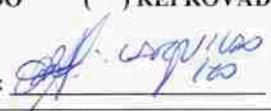




| <u>PROTOCOLO</u>                  | <u>EXPEDIENTE</u>                 | <u>DECISÃO PLENÁRIA</u>   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---|
| Nº: <u>756</u> /2021              |                                   | DATA: <u>23</u> / <u>08</u> /2021   |
| Data: <u>19</u> / <u>08</u> /2021 | DATA: <u>23</u> / <u>08</u> /2021 | ( ) APROVADO ( ) REPROVADO  |
| Hora: <u>09</u> h <u>38</u> Min   |                                   | Visto Secretário:  |
| Assinatura: <u>Madalena</u>       |                                   |   |

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DIAMANTINENSE A  
SENHORA ADÉLIA MARIA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o "Título de Cidadão Diamantinense" ao Senhor **Adélia Maria dos Santos**.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de Agosto de 2021.

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, como é de vosso conhecimento, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Diamantinense a pessoas que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O Título de Cidadão Diamantinense, tem por objetivo reconhecer o trabalho de personalidades, reconhecidamente bem sucedidas nas diversas etapas de suas vidas profissionais. Pessoas que se consagraram por sua competência rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passaram.

O Cidadão que este parlamentar indica para ser agraciado com o Título de Cidadão Diamantinense, teve sua vida voltada ao trabalho, principalmente em prol do desenvolvimento de Diamantino, ao longo dos anos de serviços prestados alcançou sucesso e grandes conquistas.

Conto com a acolhida dos Nobres Pares para que esta indicação seja aprovada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de Agosto de 2021.

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB



## BIOGRAFIA

**Adélia Maria dos Santos**, filha de Higino dos Santos e Adélia Rosa dos Santos (ambos In memória). Nasceu na cidade de Alto Paraguai-MT, em 08 de Novembro de 1959. Mãe de Marcélia Graziane das Neves, Bruno Eurico das Neves e Valéria Viviane das Neves. Avó de João Vitor Vidal de Souza, Maria Eduarda das Neves, Ana Luísa das Neves e Bento Eurico das Neves. Cursei o 2º Grau na Escola Estadual Plácido de Castro, graduação na Faculdades Integradas de Diamantino - FID, pós graduação em Gestão de Pessoas pela UNIC, Direito Administrativo e Gestão Pública pela UFMT.

Comecei a minha carreira pública, como Servidora Pública Municipal de Diamantino, logo depois como Servidora Pública Federal no INCRA. Após trabalhar na Educação, na escola MADE, fui aprovada no concurso Público Municipal de Diamantino, onde procurei com dedicação exercer as funções a mim atribuídas, como Tesoureira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Saúde, dediquei parte da minha vida atendendo a população diamantinense.

Encerrei minha carreira em 2018, após 32 anos de muita dedicação, respeito e gratidão. Dou início a uma nova etapa de aprendizado, dividindo a vida entre o campo e a cidade, na Comunidade Saltinho em parceria com o companheiro Wilson Pentecoste dos Santos.